



Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2055 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 21 DE AGOSTO DE 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | |
|-----------------|----|
| Leis..... | |
| Decretos..... | 01 |
| Portarias..... | 04 |
| Licitações..... | |
| Extratos..... | |
| Relatórios..... | |
| Diversos..... | 05 |

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

| | |
|-----------------|--|
| Resoluções..... | |
|-----------------|--|

| | |
|----------------|--|
| Portarias..... | |
|----------------|--|

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

| | |
|-----------|--|
| Leis..... | |
|-----------|--|

| | |
|---------------|--|
| Decretos..... | |
|---------------|--|

| | |
|----------------|--|
| Portarias..... | |
|----------------|--|

| | |
|-----------------|--|
| Licitações..... | |
|-----------------|--|

| | |
|---------------|--|
| Extratos..... | |
|---------------|--|

| | |
|-----------------|--|
| Relatórios..... | |
|-----------------|--|

| | |
|---------------|--|
| Diversos..... | |
|---------------|--|

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

DECRETO Nº 3342/2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1694/2.019 de 11 de Dezembro de 2.019.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º inciso IV, da Lei Municipal nº 1694/2019 de 11 de dezembro de 2019 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.019.273,67 (Um milhão dezanove mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|-------------------------|
| 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 04.01 – Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.301.0005.2.017 – Rede Atenção Básica | |
| (509) 3.1.90.11.00 – 1.374 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | R\$ 219.273,67 |
| (510) 3.3.90.30.00 – 1.374 – Material de Consumo | R\$ 500.000,00 |
| 10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da rede Pública Municipal | |
| (511) 3.3.90.39.00 – 1.374 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica | R\$ 300.000,00 |
| TOTAL | R\$ 1.019.273,67 |

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação verificado para a fonte de receita.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 20 de Agosto de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

DECRETO N° 3343/2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal n° 1694/2.019 de 11 de Dezembro de 2.019.

Art. 1 ° - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal n° 1694/2019 de 11 de dezembro de 2019 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.294,20 (Dois mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|---------------------|
| 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 04.01 – Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.302.0005.2.070 – Assistência Farmacêutica | |
| (512) 3.3.90.30.00 – 3.331 – Material de Consumo | R\$ 2.294,20 |
| TOTAL | R\$ 2.294,20 |

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2019, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 20 de Agosto de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

DECRETO Nº 3344/2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1694/2.019 de 11 de Dezembro de 2.019.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 5º, da Lei Municipal nº 1694/2019 de 11 de dezembro de 2019 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|--|----------------------|
| 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 04.01 – Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.301.0002.2016 – Saúde da Família PSF | |
| (88) 3.1.90.11.00 - 1343 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 47.000,00 |
| TOTAL | R\$ 47.000,00 |

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|--|---------------------|
| 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 04.01 – Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.301.0002.2016 – Saúde da Família PSF | |
| (93) 3.3.90.30.00 – 1.343 – Material de Consumo | R\$ 7.000,00 |
| 10.301.0005.2.017 – Rede Atenção Básica Municipal | |
| (110) 3.3.90.30.00 – 1.343 – Material de Consumo | R\$ 40.000,00 |
| TOTAL | R\$47.000,00 |

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 20 de Agosto de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



PORTARIAS**PORTARIA N° 540/2020****DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.**

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Glacir Luis Waligura, matrícula n° 474, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa Platina Imports Comércio de peças Ltda - CNPJ 05.901.036/0001-60, que tem por objeto a aquisição de materiais para a manutenção corretiva emergencial da Ambulância Renault, placas ALT 5962, frota 23 da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 43/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 20 de Agosto de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 541/2020**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.**

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores José de Oliveira, matrícula n° 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e Nivaldo Budin, matrícula n° 1588, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Serviços Urbanos, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 50/2020, referente ao processo licitatório 119/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em mecânica corretiva e preventiva de veículos leves, estofaria, mecânica de veículos pesados, funilaria, reboque, sistema elétrico, eletrônico e demais serviços para manutenção da frota de veículos desta municipalidade.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições espe-

cificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 20 de Agosto de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



DIVERSOS



21/08/2020 Relatório de Diárias Pág. 1

| SERVIDOR | MATRÍC | SAÍDA | RETORNO | DIAS | CUSTO | VL.UNIT | TOTAL | DESTINO | MEIO TRANSP. | MOTIVO |
|---------------------------|--------|------------|------------|------|-------|---------|-------|------------------|---------------------------|---|
| Renato Schribenig | 387 | 21/08/2020 | 21/08/2020 | 1 | 80.00 | 80.00 | 80.00 | Curitiba | VAN BCM-1422 | Transporte de Pacientes |
| Cleverson Cleiton Wendt | 1207 | 19/08/2020 | 19/08/2020 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | LOGAN BCI-2272 | Acompanhamento transferência/avaliação paciente |
| Cleverson Cleiton Wendt | 1207 | 20/08/2020 | 20/08/2020 | 1 | 80.00 | 80.00 | 80.00 | Campo Largo | L200 BCO-4675 | Acompanhamento transferência/avaliação paciente |
| Jonas Odair Machado da Si | 1221 | 20/08/2020 | 20/08/2020 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | Canoinhas | Renault Logan BBL - 945 | Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social |
| Pedro de Souza | 482 | 19/08/2020 | 19/08/2020 | 1 | 80.00 | 80.00 | 80.00 | Curitiba | AMBULÂNCIA AYJ-7098 | Transporte de Pacientes |
| Pedro de Souza | 482 | 20/08/2020 | 20/08/2020 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | Ambulância S10 ABI-667 | Transporte de Pacientes |
| Ronei da Silva Nadolny | 635 | 20/08/2020 | 20/08/2020 | 1 | 80.00 | 80.00 | 80.00 | Campo Largo | L200 BCO-4675 | Transporte de Pacientes |
| Joelmir Marcelo de Siquei | 1447 | 20/08/2020 | 20/08/2020 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | MICRO AYI-3983 | Transporte de Pacientes |
| Helio Luiz Rockenbach | 558 | 21/08/2020 | 21/08/2020 | 1 | 80.00 | 80.00 | 80.00 | Curitiba | LOGAN BCI-2271 | Transporte de Pacientes |
| Helio Luiz Rockenbach | 558 | 20/08/2020 | 20/08/2020 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | LOGAN BCI-2272 | Transporte de Pacientes |
| Claudinei Luczkeivicz | 441 | 20/08/2020 | 20/08/2020 | 1 | 80.00 | 80.00 | 80.00 | Curitiba | LOGAN BCI-2271 | Transporte de Pacientes |
| EUCLIDES PASA | 1553 | 20/08/2020 | 20/08/2020 | 1 | 80.00 | 80.00 | 80.00 | Curitiba | Veículo da Câmara AZV-554 | Retirada de materiais |
| Jean Antônio Schmidt | 1634 | 20/08/2020 | 20/08/2020 | 1 | 80.00 | 80.00 | 80.00 | Curitiba | Veículo da Câmara AZV-554 | Retirada de materiais |
| EVERTON ZWIERZIKOWSKI | 1633 | 20/08/2020 | 20/08/2020 | 1 | 80.00 | 80.00 | 80.00 | Curitiba | Veículo da Câmara AZV-554 | Retirada de materiais |

